CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 73, DE 2008

Apresentada em: 17.11.2008
Aprovada em: 17.11.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Até o presente momento, o Município não faz o tratamento do esgoto urbano. Os efluentes sanitários são lançados *in natura* nos mananciais, contaminando-os.

Grande parte das residências é servida de rede coletora. Já foi a construída a adutora que conduzirá o esgoto até o local onde será feito o tratamento, obra esta executada com recursos de financiamento do Programa SOMMA (Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais).

A área para construção da usina de tratamento foi adquirida há mais de cinco anos pelo Município.

Faltam, apenas, as instalações de tratamento para se concluir as atividades de esgotamento sanitário, que compreendem a coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.

Cabe ressaltar que investimentos no tratamento do esgoto estão previstos nas leis orçamentárias vigentes.

Diante de todo o exposto, o vereador, ao final assinado, requer que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Construir a estação de tratamento de esgoto sanitário – ETE, com recursos próprios e ou oriundos de financiamentos ou convênios com os governos estadual e federal.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador